



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

EDITAL Nº 150/2026 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. **GILSON ADRIANO BECKER**, FAZ SABER, por este Edital, da **convocação e chamamento público de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 086, homologado pelo Edital nº 253/2025, para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

Classificação	Nome
69º	RAFAEL REDISKE DA SIQUEIRA

Em conformidade com os itens 2.4 e 11.1 do Edital nº 229/2025, os convocados, a partir desta data, ficam submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, e tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos itens 11.1 e 11.1.1 a 11.1.6 e alíneas, do edital acima referido. Os convocados devem se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

EDITAL Nº 151/2026 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, FAZ SABER, por este Edital, da **convocação e chamamento público de candidatos classificados em concurso público para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

CONCURSO PÚBLICO Nº 234 – PROFESSOR ÁREA 01 – ANOS INICIAIS
Edital de homologação final nº 392/2023

Classificação	Nome
79º	LIVIA CARVALHO ALVES FARIAS

A presente convocação observa o que dispõe o Decreto nº 4.051, de 14 de março de 2012, que instituiu como critério de seleção para a admissão de pessoal em funções públicas temporárias a ordem de classificação em Concurso Público Municipal, para contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Em conformidade com os Artigos 3º e 7º do Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, o convocado, que a partir desta data fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, tem o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para apresentar a documentação e habilitação mínima exigida para o exercício da função, conforme estabelecido na legislação vigente. O convocado deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 11/2026

O Prefeito Municipal de Vera Cruz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto nas Leis Municipais nºs 1.176/1993 e Lei 5.800/2023, nos termos do Decreto-Lei nº 195/1967, torna público o presente Edital para fins de COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, relativa às obras de Pavimentação de trecho da **Rua Osvaldo Forster**, referidas no Edital prévio nº 02/2024.

I – O MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

Obra de Pavimentação de Trecho estimado em 888,00 m², com o comprimento de 88,80 m e largura de 10,00 m, compreendendo a execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto.

- Após a execução das obras, houve a medição exata da área pavimentada, que permaneceu em 888,00 m², mantendo-se conforme o previsto inicialmente, de acordo com informação constante no Anexo I deste edital.
- O comprimento final executado permaneceu em 88,80 m, mantendo-se conforme o previsto inicialmente.
- A largura final executada permaneceu em 10,00 m, mantendo-se conforme o previsto inicialmente.

II – CUSTO DA OBRA:

O custo inicial da obra de pavimentação do trecho de 888,00 m², da Rua Osvaldo Forster, foi estimado em R\$ 84.211,13, por meio do Edital prévio nº 02/2024.

Após a licitação e execução da obra, o custo ficou no valor de R\$ 84.211,13, mantendo-se conforme o valor inicialmente estimado, conforme Contrato 120/2023, formalizado entre o Município e a empresa PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI.

Do custo total da obra, o valor de R\$ 84.211,13 será objeto de ressarcimento pelos contribuintes beneficiados, nos termos da Lei Municipal nº 5.800/2023.

III – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

É entendimento entre os técnicos especializados em avaliação coletiva de imóveis urbanos, conforme critérios técnicos de avaliação imobiliária e práticas adotadas pela administração pública, para fins de cobrança de tributos que levam em conta o valor venal dos imóveis, como o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a Contribuição de Melhoria (diferença entre o valor “antes” e “depois” da obra) que, no caso de pavimentação, o benefício tem peso efetivo

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

apenas para os imóveis diretamente atingidos, sendo inexpressiva a valorização dos imóveis contíguos e do entorno.

Em razão disso, para fins de cobrança da Contribuição de Melhoria resultante da execução da obra mencionada do exórdio deste Edital, serão considerados somente os imóveis com testada para o trecho pavimentado da Rua Osvaldo Forster, listados no Anexo I deste Edital.

IV – APURAÇÃO DO VALOR BÁSICO INICIAL DO M²

O Anexo IV do Edital Prévio 02/2024 indicava o custo de R\$ 94,83 por m² antes da realização da obra.

V – APURAÇÃO DO VALOR BÁSICO FINAL DO M²

O Anexo I deste Edital indica que o custo final apurado corresponde a R\$ 94,83 por m², mantendo-se conforme o valor inicialmente previsto.

VI – DEMONSTRAÇÃO DA VALORIZAÇÃO

Será demonstrada por meio de estudo técnico apresentado em laudo de avaliação constante no anexo II deste edital.

VII – CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.800/2023, que atribui aos beneficiados pela execução de obra pública o pagamento, a título de contribuição de melhoria, do custo da obra, e considerando como limite a soma das valorizações, os valores das contribuições serão calculados de acordo com as valorizações individuais de cada lote, conforme metodologia descrita no laudo técnico constante no anexo II deste edital.

As contribuições referem-se ao Lote 01 de obras executadas.

VIII – CÁLCULO DO VALOR DA PARCELA ANUAL E DA PRESTAÇÃO

O valor individual das contribuições de melhoria está previsto no Anexo I, que acompanha este edital.

Considerando que a parcela anual a ser paga pelo contribuinte não pode exceder a 3% (três por cento) do maior valor fiscal atualizado do imóvel na época da cobrança, e levando em conta, no caso, o valor cadastral para fins de lançamento do IPTU, o valor das prestações para cada contribuinte respeitará tal limite.

O valor da parcela anual e das prestações mensais para os anos subsequentes será calculado sempre no mês de janeiro de cada exercício, levando em conta o saldo devedor e tendo como

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

base o valor cadastral atualizado do imóvel para fins de lançamento do IPTU, de tal modo que não ultrapasse de 3% (três por cento) desse valor.

IX – ANEXOS

Integram o presente Edital, sendo parte integrante do mesmo para todos os fins, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Relação de contribuintes, com valores da contribuição de melhoria a pagar;
- ANEXO II – Laudo de avaliação final dos imóveis situados na zona beneficiada.

Considerando que o Anexo II – Laudo de Avaliação Final dos Imóveis Situados na Zona Beneficiada possui extenso conteúdo, abrangendo diversas ruas e um elevado número de páginas, sua publicação foi realizada separadamente no Diário Oficial do Município de **edição nº 2014**. O referido documento também poderá ser solicitado por meio do e-mail da Prefeitura para fins de consulta e obtenção de cópia.

Fisco2@veracruz.rs.gov.br

X – NOTIFICAÇÃO

Os proprietários de imóveis beneficiados pela obra de que trata este Edital de Contribuição de Melhoria, ficam notificados do inteiro teor do presente Edital e de que têm prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, para impugnar, querendo, qualquer dos seus dados ou elementos, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal e protocolada na recepção do Prédio Administrativo, sito na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro, Vera Cruz, RS, ficando cientes de que lhes caberá o ônus da prova do que for alegado.

As eventuais impugnações não obstarão à prática dos atos necessários ao lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Informamos que os pagamentos da Contribuição de Melhoria poderão ser realizados da seguinte forma:

- 10% de desconto para pagamento à vista;
- 5% de desconto para pagamento em até 10 parcelas;
- em até 120 parcelas, respeitado o valor mínimo de R\$ 72,52.

Caso o contribuinte opte pelas modalidades de pagamento parcelado, fica ciente de que, a cada virada de exercício financeiro, os valores das parcelas vincendas serão reajustados de acordo com índice de atualização monetária divulgado anualmente por meio de Lei Municipal, observadas as disposições da legislação tributária vigente.

Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Tributos do Município, na Av. Nestor Frederico Henn, 1645.

Vera Cruz – RS, 17 de Agosto de 2026.

FILIPE SAALFELD DA SILVEIRA
Procurador Geral
OAB/RS 99.308

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18

Obra: Pavimentação.
Rua: Rua Osvaldo Forster, Bairro Centro
Observação: Trecho entre a Rua Walter Back e a pavimentação existente.
Tipo de pavimentação a ser executada: Blocos intertravados de concreto
Comprimento: 88,80 m
Largura: 10 m
Orçamento da Obra: R\$ 84.211,13
Área Pavimentada: 888,00 m²
Custo do M² pago pelo Contribuinte: R\$ 94,83
Soma das Valorizações: R\$ 160.047,00

Cadastro Imobiliário										Plano Diretor		Avaliação Individual dos Lotes			Contribuição de Melhoria
D	Nome	Distrito	Setor	Quadra	Lote	Unidade	Área Total	Testada	Situação	Quadra	Lote	Valor sem Pavimentação	Valor com Pavimentação	Valorização	
1	GUIDO PAULI	1	3	006	0511	0010	854,81	25,60	0	229	030	185.075,00	203.342,00	18.267,00	9.611,46
2	SANDRO LUIZ JOST	1	3	006	0512	0010	562,41	12,00	0	229	032	98.669,00	108.405,00	9.736,00	5.122,74
3	LOVANE SCHAEFER	1	3	007	0381	0010	1.203,25	15,51	0	229	033	187.970,00	206.524,00	18.554,00	9.762,47
4	GILSON KOEHLER e ROSE MARIA VENZKE KOEHLER	1	3	007	0380	0010	908,70	15,15	0	229	035	152.934,00	168.037,00	15.103,00	7.946,67
5	LOTARIO KOEHLER	1	3	007	0353	0010	1.203,22	15,15	1	229	034	208.217,00	228.768,00	20.551,00	10.813,22
6	GISELI PATRICIA EBERT e LAIRTON RABUSKE	1	3	006	0545	0010	461,52	12,00	0	102	031	85.958,00	94.445,00	8.487,00	4.465,56
7	SANDRO LUIZ JOST	1	3	006	0571	0010	1.046,28	26,57	0	102	030	216.643,00	238.029,00	21.386,00	11.252,56
8	RENATA RIECK, MARCIA RIECK KRAUSE e VOLMIR RUY KRAUSE	1	3	007	0382	0010	1.156,75	15,02	0	102	007	180.170,00	197.957,00	17.787,00	9.358,90
9	VOLMIR RUY KRAUSE e MÁRCIA RIECK KRAUSE	1	3	007	0368	0010	493,62	15,37	0	102	020	100.570,00	110.497,00	9.927,00	5.223,24
10	LOTARIO KOEHLER	1	3	007	0352	0010	1.156,78	15,61	1	102	005	205.174,00	225.423,00	20.249,00	10.654,32

Observações:

1. Valor unitário, calculado por modelo de inferência estatística, adotado para calcular o valor de mercado da parte frontal das Glebas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº	OBJETIVO	EMPRESA	VALOR
297	Contratação de empresa especializada para a manutenção do veículo SPIN, placa IZZ-7G17 lotado na Secretaria da Saúde	Deize Bohrer Schmidt-EPP	R\$ 1.141,00
298	Aquisição de peças e serviços de instalação de ar-condicionado	Aloisio A. Kessler - Me	R\$ 3.840,00
300	Contratação de empresa especializada para manutenção do caminhão caçamba FORD CARGO placa INP0570	Henn Diesel Ltda	R\$ 9.550,00
301	Prestação de serviço com fornecimento de peças para manutenção do caminhão, placa JBN 8124	Henn Diesel Ltda	R\$ 8.635,76
302	Prestação de serviço com fornecimento de peças para manutenção do veículo Caminhão Basculante, placa IYI9051	Henn Diesel Ltda	R\$ 8.564,04
303	Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de peças para manutenção do caminhão Ford Cargo, placa INO0569	Henn Diesel Ltda	R\$ 9.700,00

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 67/2026: Aquisição parcelada de pneus. Lances dia 02/09/2026 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

GILSON ADRIANO BECKER

Prefeito Municipal

JULGAMENTO E HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – OUTORGA DE CONCESSÃO NÃO ONEROSA DO SERVIÇO DE TÁXI

RESULTADO PRELIMINAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INTERESSADOS NA FASE 1:

Inscrições deferidas:

ADEMAR BEILKE WERMUTH - Processo Digital Nº 8176/2026

ADRIANE BEATRIZ SCHOEREDER WERMUTH - Processo Digital Nº 8252/2026

CLAUDEMIR FLORES ROSA - Processo Digital Nº 8627/2026

DARCI ALFREDO CLASS - Processo Digital Nº 8493/2026

FLÁVIA DAIANA WERMUTH - Processo Digital Nº 8117/2026

JARI ANTONIO DE MOURA - Processo Digital Nº 8460/2026

JORGE MORAES FILHO - Processo Digital Nº 8598/2026

NELSON JOST - Processo Digital Nº 8116/2026

Inscrição indeferida:

JAIR ANDRÉ KRAUSE- Processo Digital Nº 8296/2026, em razão de não ter atendido ao solicitado na Clausula Terceira – Dos Requisitos de Habilitação do Condutor, item 3.1, letra “d” e Cláusula Quarta – Dos Requisitos do Veículo, item 4.4.

Em razão do julgamento essa comissão concede o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento da inscrição do candidato JAIR ANDRÉ KRAUSE.

Vera Cruz, 17 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18

Ana Flávia Halmenschlager Kurz

Leonardo Medeiros Benvegnu

Márcio Hoesker

Eunice R. K. Rodrigues

Juliano Galvan



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

PORTARIA

Nº 16.581

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 47, inciso XI, da Lei Orgânica, combinado com os arts. 12 e 13, da LC nº 004/2007, **RESOLVE nomear para estágio probatório** no cargo efetivo de **Cirurgião Dentista – 40 Horas**, a concursada **LETICIA SALGADO PODEWILS**, classificada em 9º lugar, no Concurso Público nº 251, homologado pelo Edital nº 415/2025, com carga horária de 40 horas semanais, vencimento equivalente ao Padrão 12, Classe A, da Tabela do Quadro de Cargos Efetivos da Lei nº 931/91 e alterações, ficando submetida ao Regime Jurídico da Lei Complementar Municipal nº 004 de 10/04/2007 e alterações, a partir desta data.

Em conformidade com o Art. 14, da Lei Complementar nº 004/2007, a nomeada tem prazo de quinze dias para tomar posse, a contar do ato de nomeação publicado no Quadro de Atos Oficiais do Município. Esta deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, Vera Cruz/RS. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia à posse no referido cargo e será tornado sem efeito.

Prazo para posse: **01/09/2026**

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

PORTARIA

Nº 16.582

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 47, inciso XI, da Lei Orgânica, combinado com os arts. 12 e 13, da LC nº 004/2007, **RESOLVE nomear para estágio probatório** no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a concursada **ADRIANA LOURDES DOS SANTOS**, classificada em 51º lugar, no Concurso Público nº 226, homologado pelo Edital nº 392/2023, com carga horária de 40 horas semanais, vencimento equivalente ao Padrão 02, Classe A, da Tabela do Quadro de Cargos Efetivos da Lei nº 931/91 e alterações, ficando submetida ao Regime Jurídico da Lei Complementar Municipal nº 004 de 10/04/2007 e alterações, a partir desta data.

Em conformidade com o Art. 14, da Lei Complementar nº 004/2007, a nomeada tem prazo de quinze dias para tomar posse, a contar do ato de nomeação publicado no Quadro de Atos Oficiais do Município. Esta deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, Vera Cruz/RS. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia à posse no referido cargo e será tornado sem efeito.

Prazo para posse: **01/09/2026**

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO,
ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE ANIMAIS - COMPATA

VERA CRUZ/RS

RESOLUÇÃO COMPATA Nº 02/2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS METAS DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS, PREVISTOS NO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2027.”.

A Presidente do Conselho Municipal de Proteção, Assistência e Tratamento de Animais - COMPATA, Sra. Janaina Viviane D'Ávila, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3297/2009, e considerando a deliberação dos membros do COMPATA, em reunião ordinária do dia 17 de agosto de 2026, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Metas das Ações dos Programas de Governo e os recursos do Fundo Municipal de Proteção dos Animais, previstos no Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027, no montante de R\$ 690.550,00 (seiscentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme anexo.

Art. 2º Os valores aprovados serão replicados no Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027, observadas as disposições legais e orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 17 de agosto de 2026.


Janaina Viviane D'Ávila
Presidente do COMPATA

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Ano da LDO: 2027

Pág 1 / 1

PROGRAMA DE GOVERNO:
0060 - Proteção Animal

OBJETIVOS:

Desenvolvimento de atividades voltadas a proteção animal.

AÇÕES	VALOR	RECURSOS
2173 - Manutencao das Atividades de Protecao aos Animais	690.550,00	-
	690.550,00	17591122 - Recursos Vinculados a Fundos - FUNDEPA/COMPATA
TOTAL DO PROGRAMA:	690.550,00	-
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS:	690.550,00	

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito
CPF: 890.036.910-53

MARCOS IVAN DOS SANTOS
Contador
CPF: 707.930.000-25
CRC 64345/0-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2027

Pág 1 / 1

Dotação		%
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 004 - Fundo Mun.proteção Animais - Fundepa		
Programa: 0060 - Proteção Animal		
Ação: 2173 - Manutencao das Atividades de Protecao aos Animais		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
Vínculo: 17591122 - Recursos Vinculados a Fundos - FUNDEPA/COMPATA		
09.004.0004.0304.0060.2173.33390300000000000000.17591122	10.000,00	1,45
Total Vínculo	10.000,00	1,45
Total Elemento	10.000,00	1,45
Elemento: 3339032000000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Vínculo: 17591122 - Recursos Vinculados a Fundos - FUNDEPA/COMPATA		
09.004.0004.0304.0060.2173.33390320000000000000.17591122	250,00	0,04
Total Vínculo	250,00	0,04
Total Elemento	250,00	0,04
Elemento: 3339036000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
Vínculo: 17591122 - Recursos Vinculados a Fundos - FUNDEPA/COMPATA		
09.004.0004.0304.0060.2173.33390360000000000000.17591122	250,00	0,04
Total Vínculo	250,00	0,04
Total Elemento	250,00	0,04
Elemento: 3339039000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Vínculo: 17591122 - Recursos Vinculados a Fundos - FUNDEPA/COMPATA		
09.004.0004.0304.0060.2173.33390390000000000000.17591122	680.000,00	98,47
Total Vínculo	680.000,00	98,47
Total Elemento	680.000,00	98,47
Elemento: 3339047000000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas		
Vínculo: 17591122 - Recursos Vinculados a Fundos - FUNDEPA/COMPATA		
09.004.0004.0304.0060.2173.33390470000000000000.17591122	50,00	0,01
Total Vínculo	50,00	0,01
Total Elemento	50,00	0,01
Total Ação	690.550,00	100,00
Total Programa	690.550,00	100,00
Total Unidade	690.550,00	100,00
Total Órgão	690.550,00	100,00
Total Geral	690.550,00	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18



EDITAL Nº 004/2026

PROGRAMA HABITACIONAL – MCMV / FNHIS Sub 50
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/FNHIS SUB 50 – LISTA DE SUPLENTE

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50 e do Edital nº 004/2026, torna público o Resultado Preliminar da Análise de Elegibilidade dos candidatos inscritos para participação no empreendimento habitacional a ser implantado no Município.

A análise de elegibilidade foi realizada com base no Edital nº 004/2026, nos critérios estabelecidos pela legislação federal aplicável, nas normativas do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, na regulamentação municipal e nos demais requisitos exigidos para participação no processo de seleção dos beneficiários.

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei Federal nº 13.709/2018), a divulgação contempla apenas o nome do responsável familiar inscrito no processo de seleção, preservando-se os demais dados cadastrais dos candidatos.

1. QUADRO RESUMO GERAL DE INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR

Descrição	Quantitativo
Total de Inscrições	705
Total de inscrições habilitadas ao sorteio eletrônico	415
Total de inscrições analisadas após o sorteio eletrônico	48
Total de Candidatos aptos – Ampla Concorrência TITULARES	08
Total de Candidatos aptos – Pessoa Idosa (cota) TITULARES	01
Total de Candidatos aptos – Pessoa com Deficiência (cota) TITULARES	01
Total de candidatos aptos - Titulares	10
Total de Candidatos inaptos - Titulares	15
Total de Candidatos Aptos – Ampla Concorrência SUPLENTE	09
Total de Candidatos Inaptos – Ampla Concorrência SUPLENTE	14
Total em Aberto	06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18

Os quantitativos acima referem-se ao resultado preliminar da análise de elegibilidade, podendo sofrer alterações após a fase recursal.

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SUPLENTES

Os candidatos abaixo relacionados atenderam aos critérios de elegibilidade analisados nesta etapa, sendo considerados aptos para o prosseguimento no processo de seleção, observada a ordem de classificação e os critérios estabelecidos no Edital nº 004/2026:

Nº	Nome do Responsável Familiar	Final do CPF	Ordem
01	Graziele da Fonseca e Silva	006	1
02	Cristiane Becker	040	6
03	Eliana Terezinha Raenck	027	7
04	Selma Terezinha Loreto Silveira	049	9
05	Raquel Marineis	045	12
06	Eduarda Karine Vermut da Silva	075	15
07	Jocemara Prudencio de Souza	088	17
08	Leila Patrícia da Silveira	026	18
09	Rosebele Nepomuceno	033	21

3. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INAPTOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SUPLENTES

Os candidatos abaixo relacionados foram considerados inaptos nesta etapa da análise de elegibilidade, em razão das situações verificadas individualmente, conforme fundamentação constante nos respectivos relatórios técnicos:

Nº	Nome do Responsável Familiar	Final do CPF
01	Rosiane Adiers	051
02	Maria Olinda Gonçalves	087
03	Cristiane da Silva	046
04	Rosemar Tavares	053
05	Tatiane da Silva	070
06	Angelica Tauana do Amaral	000
07	Bruna Yasmin Vieira de Souza Carvalho	067



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18

Nº	Nome do Responsável Familiar	Final do CPF
08	Angelica do Nascimento Ferreira	050
09	Sheron Arianne Tavares da Silva	009
10	Carmen Ines dos Santos	079
11	Helena Nowatzki	020
12	Aline Maiara de Oliveira da Silva	059
13	Patricia Keller	000
14	Ana Cristina Ferreira	018

4. DOS RECURSOS

4.1 Os candidatos considerados inaptos poderão interpor recurso administrativo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Resultado Preliminar.

4.2 Os recursos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RS, mediante requerimento fundamentado e acompanhado da documentação comprobatória pertinente.

4.3 Encerrado o prazo recursal, os recursos serão analisados pela Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do “Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, que emitirá decisão e promoverá a publicação do Resultado Definitivo.

Não serão conhecidos os recursos:

I – apresentados fora do prazo estabelecido;

II – sem identificação do requerente;

III – desacompanhados da documentação necessária à comprovação dos fatos alegados.

4.4 Os candidatos considerados inaptos terão acesso ao respectivo relatório técnico individualizado, contendo a fundamentação da análise que resultou na inaptidão. O relatório poderá ser solicitado junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, dentro do prazo recursal, constituindo documento destinado a subsidiar eventual interposição de recurso administrativo.

4.5 O acesso ao relatório poderá ser realizado mediante solicitação formal do interessado, dentro do prazo recursal, podendo ser fornecida cópia física ou digital, conforme disponibilidade da Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Período / Data
Publicação do Resultado Preliminar	17/08/2026
Período para interposição de recursos	18/08/2026 a 24/08/2026
Análise dos recursos pela Comissão	25/08/2026 a 28/08/2026
Publicação do Resultado Definitivo	31/08/2026

5.1 As datas previstas no cronograma são estimativas e poderão sofrer alterações em razão de necessidade administrativa, análise de recursos ou outras situações que possam impactar o andamento do processo, sendo que eventuais modificações serão devidamente divulgadas por meio de ato oficial.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A condição de **apto** nesta etapa refere-se exclusivamente ao atendimento dos critérios de elegibilidade analisados, não constituindo garantia de contemplação com unidade habitacional.

6.2. A relação definitiva dos candidatos aptos e inaptos será divulgada após a análise dos recursos eventualmente apresentados.

6.3. A seleção final dos beneficiários observará os critérios de priorização, classificação e demais disposições previstas no Edital nº 004/2026, na legislação vigente e nas normas do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50.

6.4. O Município poderá, a qualquer tempo, realizar diligências, solicitar documentação complementar e revisar informações prestadas pelos candidatos, visando assegurar a regularidade do processo de seleção.

6.5. A constatação de informações falsas, omissões ou irregularidades poderá implicar a exclusão do candidato do processo de seleção, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

6.6. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do “Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18

7. DA HOMOLOGAÇÃO

O presente Resultado Preliminar foi analisado pela Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, para fins de publicação e abertura do prazo recursal previsto no Edital nº 004/2026.

Angela Knod

Assistente Social

Responsável Técnica

Gabriela Macedo Ferreira

Coordenadora da Secretaria de Desenvolvimento Social

Gilson Adriano Becker

Prefeito Municipal de Vera Cruz/RS

Vera Cruz/RS, 17 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 2024 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Assessor de Imprensa: Wellington Rodrigues | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.